



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2011

R\$150

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA DO ESTADO

#### DECRETOS

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

#### DECRETO Nº 166-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÉRGIO DE VARGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo.

#### DECRETO Nº 167-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUDMILA MARIA ZETUM POTRATZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo.

#### DECRETO Nº 168-S, DE 18.01.2011

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODOLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo.

#### DECRETO Nº 169-S, DE 18.01.2011.

Exonerar **PAULO CEZAR JUFFO** do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Ref. QCE-02, do Departamento Estadual de Trânsito, órgão vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

#### DECRETO Nº 170-S, DE 18.01.2011.

Nomear **JOSÉ ANTONIO COLODETE** para exercer o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Ref. QCE-02, do Departamento Estadual de Trânsito, órgão vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

#### DECRETO Nº 171-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12,

inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS AUGUSTO VALANDRO BALBÍNO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

#### DECRETO Nº 172-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18.01.2011.

#### DECRETO Nº 173-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS DOS REIS MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração Comunitária - GIC, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18.01.2011.

#### DECRETO Nº 174-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSYKA SEVERO BIANCHI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

#### DECRETO Nº 175-S, DE 18.01.2011.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORGE GABRIEL RODNITZKY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral - Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado.

#### DECRETO Nº 176-S, DE 18.01.2011

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATHIANA PESSE DA SILVA ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

#### DECRETO Nº 177-S, DE 18 DE JA- NEIRO DE 2011.

Dispõe sobre medidas administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso XXI, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensas as concessões de autorizações, pelos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias, para participação de servidores públicos civis e militares em cursos de aperfeiçoamento, atualização ou especialização, seminários, certames culturais, técnicos, científicos ou desportivos, e outros que gerem despesas para a Administração Pública Estadual, bem como para a realização de horas extras e pagamento de ajudas de custo.

**Parágrafo único.** Em caráter excepcional, devidamente configurado o interesse público, fica delegada ao Secretário de Estado do Governo a competência para conceder as autorizações constantes do caput.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n.º 1530-S, de 24 de setembro de 2007.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de janeiro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 2662-R, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Veda celebração de convênios e outras modalidades e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica vedada a celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres em que o Estado do Espírito Santo figure como repassador de recursos para a realização de eventos em geral, tais como festivais, festas, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações recreativas, culturais, esportivas e artísticas.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente poderão ser celebrados convênios ou instrumentos congêneres para a realização de eventos de interesse do Estado, desde que reconhecidos nacional ou internacionalmente e previamente aprovados e autorizados pelo Secretário de Estado do Governo e pelo Secretário-Chefe da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos nos 2096-R, de 17 de julho de 2008; 2100-R, de 24 de julho de 2008; 2219-R, de 18 de fevereiro de 2009; 2223-R, de 03 de março de 2009 e 2520-R, de 24 de maio de 2010.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de janeiro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário  
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

#### NESTA EDIÇÃO

<b>PODER EXECUTIVO - Nº 22.743</b>		Comércio & Indústria	9
		Repartições Federais	-
		Ministério Público	9
<b>CADERNOS</b>			
<b>Executivo</b>	<b>30 páginas</b>	<b>Municípios e Outros</b>	<b>12 páginas</b>
Governo	1 a 3	Câmaras	1
Secretarias	3 a 30	Prefeituras	1 a 5
Assembleia Legislativa	-	Comércio & Indústria	6 a 8
Tribunal de Contas	30	Ministério Público	9 a 10
<b>Licitações</b>			
Governo	10 páginas	<b>PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.978</b>	
Secretarias	-	<b>Caderno do Judiciário</b>	
Assembleia Legislativa	1 a 4	Tribunal de Justiça	
Tribunal de Contas	-	Tribunal de Justiça	
Prefeituras	4 a 9	TRE	
Câmaras	4	OAB	
		Justiça Federal	
		- páginas	
		10 a 12	
		-	
		-	
		-	

**DECRETO Nº 2663-R, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e tendo em vista o que consta no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constante do anexo único, que integra este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de janeiro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Anexo único**

Cargos comissionados transformados a que se refere o art. 1º.

Cargos para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.282,28	2.282,28
Assessor Técnico	QC-02	01	1.171,92	1.171,92
<b>Total Geral</b>		<b>02</b>		<b>3.454,20</b>

Cargo Transformado				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	3.423,42	3.423,42
<b>Total Geral</b>		<b>01</b>		<b>3.423,42</b>

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Decreto nº 127-S, de 12.01.11, publicado no Diário Oficial de 13.01.11,

**ONDE SE LÊ:**

...RITA DE CASSIA PATERLINE TOLEDO,...

**LEIA-SE:**

...RITA DE CASSIA PATERLINI TOLEDO,...

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Decreto nº 142-S, de 13.01.11, publicado no Diário Oficial de 14.01.11,

**ONDE SE LÊ:**

...FÁBIO BARCELOS,...

**LEIA-SE:**

...FÁBIO BARCELOS,...

**Procuradoria Geral do Estado**  
- PGE -

**O.S Nº 025-S**, de 17 de janeiro de 2011.

**CONCEDER** 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009, a Procuradora **VALÉRIA REISEN SCARDUA**, no período de 17/01 a 05/02/2011.

**O.S Nº 026-S**, de 17 de janeiro de 2011.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009, ao Procurador **CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, a partir de 17/01/2011.

**O.S Nº 027-S**, de 17 de janeiro de 2011.

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao

exercício de 2010, a Procuradora **JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**, no período de 17/01 a 31/01/2011.

**O.S Nº 029-S**, de 17 de janeiro de 2011.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao Procurador **FABIANO GIAQUINTO HERKENHOFF**, a partir de 17/01/2011.

Vitória, 17 de janeiro de 2011.

**ANA MARIA CARVALHO LAUFF**  
Subprocuradora Geral  
p/ Assuntos Administrativos  
**Protocolo 3348**

**Dispensa de licitação**

Processo n.º 52036006

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Item IV, da Lei 8666/93, para contratação no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), em favor da empresa Thiell Construções e Representações Ltda, objetivando a prestação de serviços de pintura e instalações elétricas no 10º andar, nas dependências desta PGE.

Vitória, 18 de janeiro de 2011.

**RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE**  
Procurador-geral do Estado  
**Protocolo 3533**

**PORTARIA Nº 014-S, de 17 de janeiro de 2011.**

**Art. 1 - EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCIA MACHADO GUIMARÃES GOZZI**, do cargo em comissão de Corregedor Geral - Ref. QCE - 03, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 17/01/2011.

Vitória, 17 de janeiro de 2011.

**RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE**  
Procurador-geral do Estado  
**Protocolo 2653**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
- SEG -

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.****PORTARIA Nº 015-S, DE 18.01.2011.**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO FONTANA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo.

**PORTARIA Nº 016-S, de 18.01.2011.**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODOLO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo.

**Protocolo 3582**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 18.01.2011.**

**CONSIDERAR**, interrompidas, a partir de 04.01.2011 as férias relativas ao exercício de 2011, do servidor abaixo, com início em 03.01.2011, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

**JOCELINO BONASI DE ALMEIDA**  
Nº. Funcional 364189

Vitória, 18 de janeiro de 2011.

**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**  
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG  
**Protocolo 3697**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
- SECT -

**RESUMO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO: 007/2010**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT  
**CONTRATADA:** Tibiriçá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**OBJETO:** Locação do imóvel constituído das salas 201 e 202, customizadas conforme especificação e Memorial Descritivo constante dos Anexos 1: Planta Baixa; Anexo 2: Memorial Descritivo das Salas; Anexo 3: Planilha de Customização e 12 vagas de garagem na modalidade de sistema rotativo, com garantia de disponibilidade de no mínimo 6 vagas de área coberta, localizadas na América Centro Empresarial, Torre Norte, Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP: 29.066-380, matriculado no Cartório de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Vitória, ES, sob o nº 33.630, livro 2-DS, folha 30.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e término em 30/04/2013 e o prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/05/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da atividade nº 19.122.0800.2.410 - Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para o exercício de 2011.

**PROCESSO N.º 50532618/2010**  
Vitória/ES, 18/01/2011.

**Lucio Fernando Spelta**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT  
Republicado para ajustamento do objeto

**Protocolo 3568**